TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LVM VIAGENS E TURISMO LTDA., referente à Aquisição de 04 passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasilia e Brasília/Fortaleza para executores (o1 Coordenador Técnico e 01 Coordenador Financeiro) através do Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade, conforme Plano de Trabalho..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 25 de Agosto de 2014

Morine Vera Poúcia Sujug